



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 13/04/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 432/2023
-----------------	---	--------------------------------------

Complemento
Requisitante: 00303 - 09.30.05.067.00 - UBS RIBEIRAO VERDE Almoxarifado: 03 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA, 1665 - JARDIM MOSTEIRO

Dotação
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 3203 Ficha (Dotação): 336/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 05.301.0005 - ATENCAO BASICA - PAB FIXO Classificação Funcional: 10.301.20214.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P361 Vlr Repasse: 38.708.162,88 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE

Total Requisição	2.125,90
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	064.001.135.000012 PECAS; Tipo: Para DEA marca CMOS DRAKE. Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR Obs.: Item 01 - UBS Ribeirão Verde. Carta de exclusividade em anexo.	1,0000	2.125,9000	2.125,90
Total				2.125,90

Justificativa
Aquisicao de pecas para conserto de Desfibrilador/Cardioversor (UBS Ribeirao Verde), modelo Bifasico Vivo da marca Cmos Drake, n de serie: 813066957, patrimonio: 256.236, conforme termo de referencia.

Observação
Requisicao vinculada a requisicao de servico 278/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão

MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI

Data

13/04/2023

Processo**Tipo Modalidade:** Compras e Outros Serviços**Evento:** 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL**Requisição****432/2023****Samanta Laurenti Prado**Chefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional**Heloísa Helena Almeida Batista**Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro**Jane Aparecida Cristina**

Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez

Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva

Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos SantosDiretora do Departamento de
Despesa e Orçamento**Afonso Reis Duarte**

Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RC_432"

Código para verificação: **JJ8CB4AM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA CRISTINA GONCALVES** (CPF: 375.XXX.728-XX) em 20/04/2023 às 09:49:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 08:48:12 e válido até 13/06/2122 - 08:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 20/04/2023 às 09:15:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 19/04/2023 às 14:31:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 19/04/2023 às 08:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 17/04/2023 às 11:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **JJ8CB4AM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 13/04/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 433/2023
-----------------	---	--------------------------------------

Complemento
Requisitante: 00275 - 09.30.05.046.00 - UBS ADAO DO CARMO LEONEL Almoxarifado: 03 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA, 1665 - JARDIM MOSTEIRO

Dotação
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 3204 Ficha (Dotação): 336/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 05.301.0005 - ATENCAO BASICA - PAB FIXO Classificação Funcional: 10.301.20214.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P361 Vlr Repasse: 38.708.162,88 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE

Total Requisição	2.163,44
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	064.001.135.000012 PECAS; Tipo: Para DEA marca CMOS DRAKE. Complemento: Conforme Termo de Referencia em anexo Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR Obs.: Item 01 - UBS Adao do Carmo. Carta de exclusividade em anexo.	1,0000	2.163,4400	2.163,44
Total				2.163,44

Justificativa
Aquisicao de pecas para conserto de Desfibrilador/Cardioversor (UBS Adao do Carmo), modelo Bifasico Vivo da marca Cmos Drake, n de serie: 818109079, patrimonio: 298.619, conforme termo de referencia.

Observação
Requisicao vinculada a requisicao de servico 279/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Compra

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI		Data 13/04/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0340.001 - MATERIAIS DE CONSUMO - GERAL	Requisição 433/2023

Samanta Laurenti PradoChefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional**Heloísa Helena Almeida Batista**Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro**Jane Aparecida Cristina**

Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez

Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva

Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos SantosDiretora do Departamento de
Despesa e Orçamento**Afonso Reis Duarte**

Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"02_RC_433"

Código para verificação: **7FDUJM8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA CRISTINA GONCALVES** (CPF: 375.XXX.728-XX) em 20/04/2023 às 09:49:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 08:48:12 e válido até 13/06/2122 - 08:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 20/04/2023 às 09:15:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 19/04/2023 às 14:31:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 19/04/2023 às 08:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 17/04/2023 às 11:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **7FDUJM8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 13/04/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 278/2023
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 00303 - 09.30.05.067.00 - UBS RIBEIRAO VERDE Almoxarifado: 23 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - PREST.SERVICOS/CONTRATOS/CONVENIO Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO
--

Dotação Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 3205 Ficha (Dotação): 343/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 05.301.0005 - ATENCAO BASICA - PAB FIXO Classificação Funcional: 10.301.20214.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P361 Vlr Repasse: 38.708.162,88 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE

Total Requisição	990,00
-------------------------	---------------

Itens			
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário
0001	027.001.001.000317 PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Manutencao Corretiva; Aplicacao: Equipamentos medico hospitalares. Complemento: Bifasico vivo, marca Cmos Drake, conforme termo de referencia. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Obs.: Item 01 - UBS Ribeirao Verde. Carta de exclusividade anexa.	1,0000	990,0000
Total			990,00

Justificativa Servico especializado para manutencao de Desfibrilador/Cardioversor da UBS Ribeirao Verde, modelo Bifasico Vivo da marca Cmos Drake, n de serie: 813066957, patrimonio: 256.236, com fornecimento de pecas, conforme anexos.
--

Observação Requisicao vinculada a requisicao de compra 432/2023.
--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI		Data 13/04/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM GERAL - GERAL	Requisição 278/2023

Samanta Laurenti Prado
Chefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional

Heloísa Helena Almeida Batista
Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"03_RS_278"

Código para verificação: **VSJDQY5Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA CRISTINA GONCALVES** (CPF: 375.XXX.728-XX) em 20/04/2023 às 09:49:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 08:48:12 e válido até 13/06/2122 - 08:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 20/04/2023 às 09:15:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 19/04/2023 às 14:31:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 19/04/2023 às 08:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 17/04/2023 às 11:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **VSJDQY5Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI	Data 13/04/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 279/2023
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 00275 - 09.30.05.046.00 - UBS ADAO DO CARMO LEONEL Almoxarifado: 23 - SUBALMOXARIFADO DA SAUDE - PREST.SERVICOS/CONTRATOS/CONVENIO Endereço Almoxarifado: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JUNQUEIRA,1665 - JARDIM MOSTEIRO
--

Dotação Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00244 - 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE Unidade Executora: 00264 - 02.09.30 - DEPTO DE ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS Reserva: 3206 Ficha (Dotação): 343/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 05.301.0005 - ATENCAO BASICA - PAB FIXO Classificação Funcional: 10.301.20214.2.0002 - MANUTENCAO GERAL Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Ano/Nro Convênio: 2022/P361 Vlr Repasse: 38.708.162,88 Vlr Contrap.: 0,00 SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: 104-340-6-624057-5 BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERV PUBL DE SAUDE

Total Requisição	990,00
-------------------------	---------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	027.001.001.000317 PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Manutencao Corretiva; Aplicacao: Equipamentos medico hospitalares. Complemento: Bifasico vivo, marca Cmos Drake, conforme termo de referencia. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Obs.: Item 01 - UBS Adao do Carmo. Carta de exclusividade anexa.	1,0000	990,0000	990,00
Total				990,00

Justificativa Servico especializado para manutencao de Desfibrilador/Cardioversor da UBS Adao do Carmo, modelo Bifasico Vivo da marca Cmos Drake, n de serie: 818109079, patrimonio: 298.619, com fornecimento de pecas, conforme anexos.

Observação Requisicao vinculada a requisicao de compra 433/2023.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão MCBOLELLI - MORGANA CORREA BOLELLI		Data 13/04/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0191.001 - SERVICO E MANUTENCAO EM GERAL - GERAL	Requisição 279/2023

Samanta Laurenti PradoChefe Substituta da Divisão de
Finanças e Custo Operacional**Heloísa Helena Almeida Batista**Diretora Depto. Administrativo
e Financeiro**Jane Aparecida Cristina**

Secretária Municipal da Saúde

Mariana Rossin Martinez

Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva

Diretor Dep. Mat. e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos SantosDiretora do Departamento de
Despesa e Orçamento**Afonso Reis Duarte**

Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"04_RS_279"

Código para verificação: **FL6HVJEU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA CRISTINA GONCALVES** (CPF: 375.XXX.728-XX) em 20/04/2023 às 09:49:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 08:48:12 e válido até 13/06/2122 - 08:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 20/04/2023 às 09:15:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 19/04/2023 às 14:31:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 19/04/2023 às 08:48:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAMANTA LAURENTI PRADO** (CPF: 222.XXX.008-XX) em 17/04/2023 às 11:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:11:13 e válido até 08/06/2122 - 16:11:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **FL6HVJEU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



JUSTIFICATIVA

Em situações de emergência, em que a vida de um paciente está em risco, o socorro tem que ser imediato e o uso de cardioversores podem ser determinantes não só para salvar vidas, mas para impedir o risco de danos permanentes. Diante disso, enfatizamos a importância da unidade de saúde possuir um cardioversor em perfeito funcionamento embasado no princípio técnico/científico de que a maioria da população que pode ser salva de uma parada cardíaca é através de desfibrilação precoce.

A desfibrilação elétrica é a terapia mais simples e mais importante para o tratamento destes pacientes. A maior chance de sobrevivência existe quando o intervalo de tempo entre o início da FV e a administração do primeiro choque ocorre o mais rápido possível.

Considerando que atualmente a Secretaria Municipal da Saúde não possui contrato para manutenção corretiva desse equipamento, não conta com nenhum servidor capacitado para tal conserto e que as unidades de saúde não possuem equipamentos reserva, a liberação de verba para seu conserto é de extrema importância.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Amanda Matheus de Sá Magrini

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Heloisa Helena de Almeida Batista

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"09_Justificativa"

Código para verificação: **7UUXUUDZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 14/04/2023 às 13:06:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **7UUXUUDZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

O Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo – **SECAEESP**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Da Consolação, 222, Conj. 406, Consolação – São Paulo/SP, CEP 013202-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.07.358.853/0001-49, representado neste ato por seu Presidente Sr. Alessandro Toshiaki Osaki, ao final nomeado.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.030.416/0001-31, estabelecida na Rua Restinga nº 113-CJ. 401 – Bairro Tatuapé – São Paulo/SP.

Atua na capacidade de representante e assistência técnica AUTORIZADA da marca CMOS DRAKE DO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, tendo representação exclusiva na região de Guarulhos e autorizada nas cidades de São Paulo, região Metropolitana e Litoral.

Empresa acima é abrangida e devidamente filiada por este sindicato, o presente certificado é válido por 1(um) ano.

Aceite desde já, nossa sincera estima.



SR. ALESSANDRO TOSHIAKI OSAKI

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Sando de Oliveira Salvador - Oficial
Rua Lacerda Franco, 170 - Via Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
Reconheço por semelhança 1 firma de: ALESSANDRO TOSHIAKI OSAKI em documento sem valor econômico, e dou fé.
Jundiaí, 14 de dezembro de 2022.
Em teste. da verdade.
Gabriel Martins Peroli - Escrevente
Total: R\$ 7,40



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SECAEESP – Sindicato das Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo, com sede, na Rua Da Consolação, 222, Conj. 406, Consolação – São Paulo/SP, cep 01302-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 07.358.853/0001-49 – CCT 2020/2021 Registrada – MR SP 047818/2020 – SP 007184/2020/ sob o nº 10260124443203020

Representado neste ato por seu Presidente Sr. Alessandro Toshiaki Osaki, ao final nomeado

Pelo presente documento, **DECLARAMOS**, para os devidos fins que a empresa qualificada abaixo, está **QUITES**, com as contribuições previstas em CCT, cláusula 79º Contribuição Sindical Patronal e cláusula 80º Contribuição Assistencial Patronal, devidas a este Sindicato Patronal, até a presente data 25/06/2021.

Validade desta declaração até 31/01/2024.

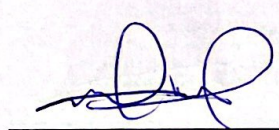
Razão Social: **MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

CNPJ nº 12.030.416/0001-31

Filiação em: 26/07/2010

Outrossim, essa empresa vem sendo representada por este Sindicato na defesa dos seus interesses, seja perante as tratativas com o Sindicato dos Empregados para formalização da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, nas ações judiciais coletivas, em que a empresa tem seus direitos e prerrogativas defendidos por este Sindicato junto ao Poder Legislativo (Câmaras Municipais), ao Poder Executivo (Prefeituras da Região e órgãos da administração direta), e ao Poder Judiciário nos Dissídios Coletivos, dentre outras demandas judiciais, os filiados contam inclusive com assessoria jurídica e trabalhista e Câmara Arbitral, dentre outros serviços por nós prestados.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022



Alessandro Toshiaki Osaki
(Presidente)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial
Rua Lacerda Franco, 178 Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
Reconheço por semelhança 1 firma de: ALESSANDRO
TOSHIKI OSAKI, em documento sem valor econômico, e
dou fé.
Jundiaí, 14 de dezembro de 2022.
Em Teste
Gabriel Martins Gerioli - Escrivente da verdade.
Total: R\$



DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, estabelecida na Avenida Regent, n. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, Nova Lima, Minas Gerais, por seu representante legal, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.030.416/0001-31, estabelecida na Rua Restinga, nº 113, conjunto 401, Bairro Tatuapé, CEP 03.065-020, na cidade de São Paulo /SP, por seu representante legal, é **ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA**, para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico no **Estado de São Paulo** e, com **EXCLUSIVIDADE na cidade de Guarulhos**, salvo quando a declarante opte por realizá-las diretamente.

Os equipamentos da marca CMOS DRAKE possuem partes, peças e acessórios que são de fabricação exclusiva, e a sua aquisição deve ocorrer junto a fábrica.

A CMOS DRAKE segue normas de fabricação, importação e distribuição que estabelecem requisitos de rastreabilidade para a identificação de componentes, materiais de fabricação, equipamentos durante toda a fase de produção, armazenamento, distribuição e instalação de seus equipamentos, partes, peças e acessórios.

Peças de reparo, quando não fornecidas pelo fabricante, perdem a rastreabilidade e confiabilidade.

Conforme **RDC 16/2013 ANVISA**, é determinado ao fabricante estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos a assistência técnica pelo fabricante ou autorizado, satisfaçam as especificações originais do produto. Dessa forma, serviços técnicos realizados por terceiros não homologados pela CMOS DRAKE alteram a integridade do produto, comprometendo sua eficácia.

A substituição de partes e peças nos produtos requer treinamento e capacitação técnica específica fornecida pela CMOS DRAKE. Essa substituição por meio de pessoa não capacitada, coloca em risco o desempenho e eficácia, afetando diretamente a qualidade dos equipamentos.’

A presente declaração não envolve, qualquer vínculo de natureza trabalhista ou empregatício, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro, sobretudo os artigos 593 e seguintes e legislação pertinente.

Esta declaração é válida até **05/01/2024**.

Nova Lima, 05 de janeiro de 2023.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.

CNPJ 03.620.716/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



Estudo Técnico Preliminar

Este presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa atender normativa que orienta os processos da Administração Pública quanto a contratação direta, conforme Art. 72, I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21.

Ademais, por analogia, considerando a Instrução Normativa nº 40/2020 do Governo Federal, que versa sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, em seu Art. 8º, I, recepcionada em Art. 189 e com seu limite majorado pelo Art. 75, I, ambos contidos na Lei nº 14.133/21, complementa-se que a elaboração de ETP é facultada na hipótese de contratação direta de pequeno valor e dada a evidente urgência e importância na manutenção preventiva de equipamento da área da Saúde.

Em vistas ao caso em tela, tem-se que o objeto solicitado é de contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (dois) equipamentos, sendo estes **01 (um) DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**, portátil, da marca CMOS DRAKE DO NORDESTE, Patrimônio nº 256.236, contido na unidade de saúde UBS RIBEIRAO VERDE, em um valor orçado de serviços e peças de **R\$ 3.115,90 (três mil, cento e quinze reais e noventa centavos)** e **01 (um) DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**, da marca CMOS DRAKE DO NORDESTE, Patrimônio nº 298.619, contido na unidade de saúde UBS ADÃO DO CARMO, em um valor orçado de serviços e peças de **R\$ 3.153,44 (três mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**

Considerando o exposto, justifica-se, destarte, a adesão ao Estudo Técnico Preliminar Simplificado previsto no Art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



2. Descrição da Necessidade da Contratação

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em **02 (dois) equipamentos, tipo DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO**, portátil, da marca CMOS DRAKE DO NORDESTE.

Os referidos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, dos citados equipamentos da área da saúde são necessários e detêm caráter de urgência, considerando que são evidentemente essenciais para a promoção da saúde pública em situações de emergência e de iminente risco de morte do paciente, majorado pela gravidade de que estas unidades de saúde não possuem equipamentos reserva para suprir eventual demanda por socorro.

3. Contextualização da Necessidade da Contratação

Em situações de emergência em que a vida de um paciente está em risco, comuns em unidades de saúde, o socorro deve ser IMEDIATO e EFETIVO, e o uso de desfibriladores é determinante na tentativa não apenas de salvar vidas, mas também impedir o risco de danos permanentes.

Assim, evidente a importância da unidade de saúde possuir um desfibrilador em perfeito estado de funcionamento, fundamentada no princípio técnico/científico de que a maioria da população pode ser salva de uma parada cardíaca através de uma atuação por meio da desfibrilação precoce.

A desfibrilação elétrica é a terapia mais simples e mais importante para o tratamento destes pacientes, sendo que existe maior chance de sobrevivência quando o intervalo de tempo entre o início da FV e a administração do primeiro choque ocorre o mais rápido possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



Considerando que, atualmente, a Secretaria Municipal da Saúde não possui contrato para manutenção corretiva deste equipamento, que não conta com qualquer servidor capacitado e qualificado para tal conserto e que as unidades de saúde não possuem equipamentos reserva, os serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças, objetos deste estudo, são de clara e extrema importância.

4. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O referido serviço objeto deste estudo, em razão da unicidade de fornecedor, exclusivo para a manutenção dos citados equipamentos, a princípio, não incorrerá em parcelamento por ser, desta forma, técnica e economicamente viável e pela possibilidade de economia de escala referente a tempo para a execução dos serviços de manutenção, salvo eventual melhor juízo a favor de vantagem para a Administração Pública no decorrer do processo de compra.

5. Justificativa para a requisição do serviço de manutenção tendo em vista a vantagem para a Administração Pública

Considerando a normativa da Lei nº 14.133/21, acerca da necessidade de haver análise voltada a preferência da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, junta-se informação de que para compra de 01 (um) unidade nova Desfibrilador Externo Automático Básico, da marca Cmos Drake do Nordeste, o valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** justificando, desta forma, a vantagem das manutenções corretivas, com fornecimento de peças, dos 02 (dois) equipamentos objeto deste estudo, conforme detalhado nos itens anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



9. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Esta Secretaria Municipal de Saúde DECLARA, neste Estudo Técnico Preliminar, **pela viabilidade desta futura contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva**, dos 2 (dois) equipamentos através de serviços da empresa **MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.030.416/0001-31.**

É evidente a importância destes equipamentos para promoção da atividade pública sanitária em situações de emergência e de iminente risco de morte do paciente, majorado pela gravidade de que estas unidades de saúde não possuem equipamentos reserva para suprir eventual demanda por socorro.

Reitera a necessidade e urgência desta contratação tendo em vista a evidente importância do pleno funcionamento deste referido equipamento para o bom andamento da prestação de serviços públicos municipais na área da Saúde deste município.

Ribeirão Preto, 13 de ABRIL de 2023.

AMANDA MATHEUS DE SÁ MAGRINI
Chefe de Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Assinaturas do documento



"12_Estudo Técnico Preliminar"

Código para verificação: **MG0B2BSL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 14/04/2023 às 13:06:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/056811 e o código **MG0B2BSL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço especializado para manutenção corretiva em **DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR** modelo **BIFÁSICO VIVO** da marca **CMOS DRAKE** com fornecimento de peças.

2. DESCRIÇÃO

Os valores deverão ser informados discriminando por equipamento, considerando o custo dos serviços e das peças a serem utilizadas além dos custos para entrega dos equipamentos.

EQUIPAMENTO DEFIBRILADOR	
MARCA	Cmos Drake
Nº DE SÉRIE	813066957
PATRIMÔNIO	256.236
UNIDADE UBS RIBEIRAO VERDE	
PEÇAS	SERVIÇOS
- BATERIA LIPO FUSISTOR MONTADA - BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032 - PAS DE CHOQUE ADULTO - JACK RCA PAINEL MONTADO NIQUEL - CJ DE SILK DEA – INJETADO P DEA	Manutenção corretiva de desfibrilador
EQUIPAMENTO DEFIBRILADOR	
MARCA	Cmos Drake
Nº DE SÉRIE	818109079
PATRIMÔNIO	298.619
UNIDADE UBS ADÃO DO CARMO	
PEÇAS	SERVIÇOS
- CARREGADOR MONTADO - PACK BATERIA LI-ION 2850 MA - CONECTOR FEMEA PAINEL 5 VIAS - BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032 - PAS DE CHOQUE ADULTO	Manutenção corretiva de desfibrilador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS



3. LOCAL PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- ✓ Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde
 - Rua Aurora, 1100 – CEP 14050-100 – Ribeirão Preto / SP
 - Fone: (16) 3963-9250
 - De segunda a sexta-feira, das 08h às 16h
 - Responsável: Amanda Magrini

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Os custos referentes à entrega do material. Recolhimento de impostos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na Legislação.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA ENTREGA

Os serviços serão iniciados em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho. A contratada disporá de até 10 (dez) dias corridos para finalizar a execução dos serviços após o seu início. Caso seja necessária a ampliação do prazo de execução, a contratada deverá solicitar formalmente a prorrogação do prazo estipulado, devidamente justificada, sendo possível uma única prorrogação por igual período. No ato da entrega, o equipamento deverá passar por teste de funcionamento, no local.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de 10 (dez) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal – em formatos PDF e XML - para a referida Secretaria, condicionada ao cumprimento de todos os quesitos acima. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista, bem como o empenho que originou o serviço prestado.

E-mail para envio das Notas Fiscais: equipamentos@saude.pmrp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Amanda Matheus de Sá Magrini

Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Heloisa Helena de Almeida Batista

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Jane Aparecida Cristina

Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"14_Termo_referencia"

Código para verificação: **7399J4TB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 18/04/2023 às 15:04:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HELOISA HELENA DE ALMEIDA BATISTA** (CPF: 980.XXX.038-XX) em 17/04/2023 às 11:38:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 16/05/2022 - 15:20:43 e válido até 16/05/2025 - 15:20:43.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **AMANDA MATHEUS DE SA MAGRINI** (CPF: 336.XXX.848-XX) em 14/04/2023 às 13:06:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:19:39 e válido até 07/06/2122 - 11:19:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/056811** e o código **7399J4TB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº 420/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2023

I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (art. 72, inciso VI da Lei 14.133/2021)

O fornecedor MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou atestado, às fls. 18 a 20 , tendo sido comprovado a sua condição de exclusividade e documentação válida referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista às fls. 49 a 5 e 53 a 56, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art 72, inciso VII da Lei 14.133/2021).

Os preços praticados pela empresa MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, conforme demonstrado através do estudo técnico preliminar às fls. 22 a 25 e notas fiscais às fls. 39 a 44, estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Prefeitura adquiri-lo sem qualquer afronta à lei 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2023

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO"

Código para verificação: **UAYQK6YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 24/04/2023 às 10:15:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/060078 e o código **UAYQK6YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 060078/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº. 0031/2023

Processo: 060078/2023

Objeto: Requisições de Serviço n 278/2023 e 279/2023 e Requisições de Compra n 432/2023 e 433/2023: Serviço especializado para manutenção em DESFIBRILADORES/CARDIOVERSORES modelo BIFÁSICO VIVO da marca CMOS DRAKE, com fornecimento de peças, conforme termo de referência., para SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		2.125,9000	2.125,90
2	1,0000		2.163,4400	2.163,44
3	1,0000		990,0000	990,00
4	1,0000		990,0000	990,00
MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 012.030.416/0001-31 Inscrição Estadual: Não Informado RUA SAO JOSE DOS CAMPOS, 202 Bairro: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 3151-040 SAO PAULO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 6.269,34

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, com fundamento no ART. 74, INC I, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 26 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

Secretaria da Administração

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº. 0031/2023

Processo: 060078/2023

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Processo 060078/2023

Folha nº.....



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **3CWICQB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 26/04/2023 às 14:32:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/060078 e o código **3CWICQB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.